



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0013/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** os advogados **Akadja Cybelle Teixeira Ladeia, OAB/BA nº. 65.030, Daniela Brito Mercuri, OAB/BA 65.260, Grace Santana Matos, OAB Ba 22.380, Henrique Costa Princhak, OAB/B A nº. 66.261, Ísis Nogueira Meneses, OAB/BA nº. 62.659, José Aman Oliveira Fernandes, OAB/BA nº. 48.526, Luana Reis Ferreira, OAB/BA nº. 49.155 e Vanessa Brito de Moura Grimaldi, OAB/BA nº. 29.455.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Fevereiro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA